Itabaiana
CASA DAS LEIS CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 394 /2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **a Instituir a Política Municipal de Atenção Integral à saúde da mulher com endometriose e o cadastro Municipal de pessoas com endometriose no município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

A endometriose é uma doença crônica, muitas vezes incapacitante, que afeta significativamente a saúde física, emocional e social das mulheres. Caracteriza-se por dores intensas, alterações menstruais, infertilidade e impactos psicológicos, sendo frequentemente subdiagnosticada ou diagnosticada tardiamente. Nesse contexto, a criação de uma política pública específica garante maior visibilidade ao problema e fortalece o cuidado contínuo e humanizado.

A política municipal permitirá a organização de uma rede de atendimento integrada, com ações que envolvem prevenção, diagnóstico precoce, tratamento adequado e acompanhamento multidisciplinar. Isso inclui acesso a consultas especializadas, exames, medicamentos, suporte psicológico e orientação sobre direitos e qualidade de vida.

A criação do cadastro municipal é igualmente essencial, pois possibilita ao poder público mapear a incidência da doença no município, identificar demandas reais, planejar ações mais eficazes e direcionar recursos de forma estratégica. Além disso, o cadastro contribui para o monitoramento dos casos e a avaliação contínua das políticas implementadas.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Abril de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador